



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL
Nº 2.614/2024

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 17:49:31.950 - PL261424
EMC 1715/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1715/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente à
Estratégia 17.2. do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a Estratégia 17.2. do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 17.2. Instituir, em regime de colaboração, uma política nacional de desenvolvimento para a gestão escolar democrática e antirracista, com vistas a referenciar as competências necessárias ao trabalho dos gestores de escola”.

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda busca qualificar a política nacional de desenvolvimento da gestão escolar, explicitando a necessidade de que ela seja imbuída de princípios democráticos e antirracistas, para que assim, assegurando a participação da comunidade e atuando ativamente para superar a exclusão e a marginalização decorrentes do racismo estrutural, tenhamos um sistema de ensino verdadeiramente efetivo.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2025.

Dandara
Deputada Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256291088800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dandara



* C D 2 5 6 2 9 1 0 8 8 8 0 0 *